

**VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 19.001.844-0**

*Vigésimo Primeiro Termo de Apostilamento,
para atualização do valor estimado do Contrato
de Prestação de Serviços de Abastecimento nº
2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o
Governo do Estado do Paraná, e a empresa
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial
Ltda.*

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e os demais órgãos usuários do Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12 da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado do contrato atualizado é de **R\$ 180.006.541,50 (cento e oitenta milhões, seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)** onde, **R\$ 189.291.326,49 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**, refere-se ao **fornecimento de combustíveis** e **R\$ - 9.274.785,00 (nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** à **Taxa de Administração de – 4,90%**.

Desta forma, passa a vigorar com o valor complementar do contrato o montante de **R\$ 82.106.471,97 (oitenta e dois milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS

As despesas ocorrerão por conta das Dotações Orçamentárias, elementos de despesas e fontes conforme tabela abaixo:

Nº	ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
01	ADAPAR	6533.20.122.42.6298	250	3390.3060
02	ALEP	1010.10.31.43.6000	100	3390.3060
03	AGEPAR	1333.04.125.40.6433	258	3390.3060
04	BPP	5131.13.122.42.6197	100	3390.3060

VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 19.001.844-0

05	CASA CIVIL DIOE	1302.04.122.42.6015	100	3390.3060
06	CASA MILITAR	1502.04.122.42.6023	100 / 101 / 147	3390.3060
07	CCTG	5132.13.122.42.6200	100 / 101	3390.3060
08	CEP	4130.12.368.05.6100	116	3390.3060
09	CEDEC	1401.06.122.42.6013	100 / 101	3390.3060
10	CGE	1602.04.122.42.6365	100	3390.3060
11	COMEC	6731.15.452.42.6276	100	3390.3060
12	REPR	2930.04.129.41.6052	101	3390.3060
13	DEFENSORIA	0760.03.061.43.6009	250	3390.3060
14	DER	7730.26.782.11.6398	100 / 101 / 147 / 105 / 250 / 257	3390.3060
15	DETRAN	1330.06.181.09.6039	250 / 284	3390.3060
16	IAT AGUAS PR ITCG IAP	6931.18.541.02.6283 6931.18.541.02.6285 6931.18.122.42.6286 6931.18.542.02.6294	100 / 101 / 105 / 138 / 250 / 256 / 258	3390.3060
17	IDR EMATER CPRA IAPAR	6530.20.122.42.6268 6530.20.606.04.6208 6530.20.606.04.6209 6530.20.605.04.6211 6530.19.573.04.6263	100 / 101 / 281 / 250	3390.3060
18	FUNDEPAR	4133.12.122.42.6395	100	3390.3060
19	JUCEPAR	2734.23.125.40.6048	250	3390.3060
20	MP	0901.03.091.43.6010	100	3390.3000
21	PGE	1960.03.092.40.6029	106	3390.3060
22	PR TUR	6934.23.695.02.6377	100	3390.3060
23	PRED	6733.15.122.01.6393	100	3390.3060
24	RTVE	5134.24.122.42.6188	101	3390.3060
25	SEAB	6502.20.122.42.6253	100	3390.3060
26	SEAP DEAP	2702.04.122.40.6014	100	3390.3060
27	SECC SECS SEEC	5102.13.122.42.6191	100 / 101	3390.3060

**VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 19.001.844-0**

28	SEDU	6702.15.122.42.6272	100	3390.3060
29	SEED	4101.12.363.05.6465 4102.12.122.42.6090	100 / 116	3390.3060
30	IPCE	4134.27.122.42.6358	100	3390.3060
31	SEFA	2902.04.122.42.6050	100	3390.3060
32	SEIL	7702.15.122.42.6300	100 / 101 / 125 / 147	3390.3060
33	SEJUF SEDS SEJU	4902.04.122.42.6180 4902.14.421.16.6378 4902.08.244.16.6411	101 / 102	3390.3060
34	SEDEST SEMA	6902.18.122.42.6281	100	3390.3060
35	SEPL	2302.04.122.42.6033	100	3390.3060
36	SESA	4760.10.122.03.6163	100	3390.3060
37	SESP PM PC DIEP DEPEN CCB Polícia Científica	3901.06.181.13.5014 3902.06.122.42.6064 3966.06.122.42.6600 3966.06.181.13.5068	100 / 101 / 113 / 136	3390.3000
38	Superintendência SETI	4504.12.122.42.6072	100	3390.3060
39	UEL	4530.12.364.08.6116	100 / 101 / 250	3390.3000
40	UEPG	4531.12.364.08.6119	100	3390.3060
41	UNESPAR	4546.12.364.08.6131	100	3390.3060
42	UNICENTRO	4533.12.364.08.6125	100 / 101 / 250 / 281 / 284	3390.3060
43	UNIOESTE - Toledo	4534.12.364.08.6128	100 / 250 / 262 / 284	3390.3060
44	UEM	4532.12.364.08.6122	100	3390.3060
45	UENP	4548.12.364.08.6149	100 / 250	3390.3060
46	UNIOESTE	4534.12.364.08.6128	100 / 101 / 250 / 262 / 284	3390.3060

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 19.001.844-0

Curitiba, 13 de Junho de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	Otami Cesar Martins – Diretor Presidente
03	ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná	Ademar Luiz Traiano - Presidente
04	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	Reinhold Stephanes – Diretor Presidente
05	BBP - Biblioteca Pública do Paraná	Luiz Felipe Leprevost - Diretor
06	CC – Casa Civil	João Carlos Ortega - Secretário de Estado
07	CM - Casa Militar	Temete-Coronel Sérgio Vieira Benício - Chefe
08	CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	Cleverson Luiz Cavalheiro – Diretor Presidente
09	CEDEC – Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	Fernando Raimundo Schunig - Coordenador
10	CEP - Colégio Estadual do Paraná	Laureci Schmitz – Diretora Geral
11	CGE – Controladoria Geral do Estado do Paraná	Raul Clei Coccaro Siqueira – Controlador Geral
12	COMEC - Coordenação da Reg. Metropolitana de Curitiba	Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente
13	REPR - Receita do Estado do Paraná	Roberto Zaninelli Covelo Tizon - Diretor
14	DF - Defensoria Pública do Estado do Paraná	André Ribeiro Giamberardino – Defensor Público Geral
15	DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná	Adriano Marcos Furtado – Diretor Geral
16	DER - Departamento de Estradas de Rodagem	Alexandre Castro Fernandes - Diretor Geral
17	IAT – Instituto Água e Terra	José Volnei Bisognin – Diretor Presidente
18	IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná	Natalino Avance de Souza – Diretor Presidente
19	FUNDEPAR – Inst. Paranaense de Desenvol. Educacional	Marcelo Pimentel Bueno – Diretor Presidente
20	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	Marcos Sebastião Rigoni de Mello - Presidente
21	MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná	Gilberto Giacoia – Procurador Geral de Justiça
22	PGE - Procuradoria Geral do Estado	Letícia Ferreira da Silva – Procuradora Geral
23	PRTUR - Paraná Turismo	Irapuan Cortes Santos – Diretor Presidente
24	PRED - Paraná Edificações	Girlei Eduardo de Lima – Diretor Geral
25	RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	João Evaristo Debiasi - Secretário de Estado da SEEC
26	SEAB - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado
27	SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	Augustinho Zucchi - Secretário de Estado
28	SECC - Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	João Evaristo Debiasi - Secretário de Estado
29	SEED - Secretaria da Educação	Renato Feder - Secretário de Estado
30	IPCE – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte	Walmir da Silva Matos – Diretor-Presidente
31	SEFA - Secretaria da Fazenda	Renê de Oliveira G. Junior - Secretário de Estado
32	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	Fernando Furiatti Saboia - Secretário de Estado
33	SEJUF - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho	Rogério Helias Carboni – Secretário de Estado
34	SEDEST – Sec. do Desenvol. Sustentável e do Turismo	Everton Luiz da Costa Souza - Secretário de Estado
35	SEPL – Sec. do Planejamento e Projetos Estruturantes	Louise da Costa e Silva Garnica - Secretária de Estado
36	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	César Augusto Neves Luiz - Secretário de Estado
37	SESP – Sec. da Segurança Pública e Adm. Penitenc.	Wagner Mesquita de Oliveira - Secretário de Estado
38	CASA CIVIL/Superintendência Geral - SETI	Aldo Nelson Bona - Superintendente

**VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 19.001.844-0**

39	UEL - Universidade Estadual de Londrina	Sérgio Carlos de Carvalho - <i>Reitor</i>
40	UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa	Miguel Sanches Neto - <i>Reitor</i>
41	UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná	Saete Machado Sirino – <i>Reitora</i>
42	UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste	Fábio Hernandes – <i>Reitor</i>
43	UNIOESTE – Univ. Estadual do Oeste – Campus TOLEDO	Remi Schorn - <i>Reitor</i>
44	UEM – Universidade Estadual de Maringá	Julio César Damasceno - <i>Reitor</i>
45	UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná	Fátima Aparecida da Cruz Padoan - <i>Reitora</i>
46	UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Alexandre Almeida Webber - <i>Reitor</i>

Documento: **21TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em 13/06/2022 15:38, **Alexandre Almeida Webber** em 13/06/2022 15:55, **Roberto Zaninelli Covelo Tizon** em 13/06/2022 16:01, **Elisandro Pires Frigo** em 13/06/2022 16:13, **Girlei Eduardo de Lima** em 13/06/2022 16:14, **Ten.-cel. Qopm Sergio Vieira Benicio** em 13/06/2022 16:37, **Otamir Cesar Martins** em 13/06/2022 16:42, **Reinhold Stephanes** em 13/06/2022 16:53, **Reinhold Stephanes** em 13/06/2022 16:53, **Reinhold Stephanes** em 13/06/2022 16:53, **Augustinho Zucchi** em 13/06/2022 17:21, **Wagner Mesquita de Oliveira** em 13/06/2022 17:22, **Rogério Helias Carboni** em 13/06/2022 17:38, **Rogério Helias Carboni** em 13/06/2022 17:39, **Cesar Augusto Neves Luiz** em 13/06/2022 18:02, **João Evaristo Debiasi** em 13/06/2022 18:20, **João Evaristo Debiasi** em 13/06/2022 18:20, **Adriano Marcos Furtado** em 13/06/2022 21:55, **Adriano Marcos Furtado** em 13/06/2022 21:56, **Norberto Anacleto Ortigara** em 14/06/2022 06:59, **Norberto Anacleto Ortigara** em 14/06/2022 07:00, **Norberto Anacleto Ortigara** em 14/06/2022 07:00, **Jose Volnei Bisognin** em 14/06/2022 07:48, **Jose Volnei Bisognin** em 14/06/2022 07:48, **Marcelo Pimentel Bueno** em 14/06/2022 08:16, **Marcelo Pimentel Bueno** em 14/06/2022 08:17, **Natalino Avance de Souza** em 14/06/2022 08:55, **Natalino Avance de Souza** em 14/06/2022 08:55, **Joao Carlos Ortega** em 14/06/2022 09:57, **Joao Carlos Ortega** em 14/06/2022 09:57, **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 14/06/2022 10:04, **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 14/06/2022 10:06, **Renato Feder** em 14/06/2022 11:26, **Renato Feder** em 14/06/2022 11:29, **Renato Feder** em 14/06/2022 11:30, **Renato Feder** em 14/06/2022 11:32, **Aldo Nelson Bona** em 14/06/2022 13:08, **Aldo Nelson Bona** em 14/06/2022 13:09, **Aldo Nelson Bona** em 14/06/2022 13:11, **Laureci Schmitz** em 14/06/2022 14:59, **Laureci Schmitz** em 14/06/2022 14:59, **Laureci Schmitz** em 14/06/2022 15:00, **Laureci Schmitz** em 14/06/2022 15:05, **Laureci Schmitz** em 14/06/2022 15:06, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/06/2022 16:34, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/06/2022 16:36, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/06/2022 16:37, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/06/2022 16:39, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/06/2022 16:44, **Everton Luiz da Costa Souza** em 14/06/2022 17:22, **Everton Luiz da Costa Souza** em 14/06/2022 17:22, **Everton Luiz da Costa Souza** em 14/06/2022 17:22, **Everton Luiz da Costa Souza** em 14/06/2022 17:23, **Everton Luiz da Costa Souza** em 14/06/2022 17:25, **Raul Clei Coccaro Siqueira** em 15/06/2022 12:06, **Raul Clei Coccaro Siqueira** em 15/06/2022 12:08, **Raul Clei Coccaro Siqueira** em 15/06/2022 12:08, **Leticia Ferreira da Silva** em 15/06/2022 12:10, **Raul Clei Coccaro Siqueira** em 15/06/2022 12:10, **Fabio Hernandez** em 15/06/2022 13:56, **Luiz Felipe Leprevost** em 15/06/2022 16:47, **Luiz Felipe Leprevost** em 15/06/2022 16:48, **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 15/06/2022 17:19, **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 15/06/2022 17:22, **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 15/06/2022 17:22, **Julio Cesar Damasceno** em 20/06/2022 12:26, **Louise da Costa e Silva Garnica** em 20/06/2022 17:19, **Louise da Costa e Silva Garnica** em 20/06/2022 17:24, **Fernando Furiatti Saboia** em 23/06/2022 17:57, **Miguel Sanches Neto** em 29/06/2022 17:14, **Miguel Sanches Neto** em 29/06/2022 17:17, **Miguel Sanches Neto** em 29/06/2022 17:19.

Assinatura Avançada realizada por: **Remi Schorn** em 13/06/2022 15:36, **Marcos Sebastião Rigoni de Mello** em 13/06/2022 16:00, **Gilson de Jesus dos Santos** em 13/06/2022 16:15, **Salete Paulina Machado Sirino** em 13/06/2022 20:30, **Jose Volnei Bisognin** em 14/06/2022 07:48, **Walmir da Silva Matos** em 14/06/2022 15:26, **Cel. Qobm Fernando Raimundo Schunig** em 15/06/2022 17:31, **Irapuan Cortes Santos** em 21/06/2022 13:01.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes** em 13/06/2022 19:51, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 20/06/2022 12:28, **Marta Regina Gimenez Favaro** em 28/06/2022 18:35, **Ademar Traiano** em 04/07/2022 09:34.

Inserido ao protocolo **19.001.844-0** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 13/06/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
928c990a1f87de91dea841408cef73be.

Vigéssimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO

Contratante: Governo do Estado do Paraná e demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Outros Órgãos do Poder Público Estadual, relacionados no Anexo I.IV do Termo de Referência do PE nº 656/2019.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30.

Protocolo nº 19.001.844-0

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

Este Termo de Apostilamento tem por fundamento o artigo 108, §3º, Inc. II e artigo 112, §12 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Cláusula 1ª- O valor total estimado do contrato atualizado é de **R\$ 180.006.541,50 (cento e oitenta milhões, seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)** onde, **R\$ 189.291.326,49 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**, refere-se ao fornecimento de combustíveis e **R\$ - 9.274.785,00 (nove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** à Taxa de Administração de - 4,90%.

Desta forma, passa a vigorar com o valor complementar do contrato o montante de **R\$ 82.106.471,97 (oitenta e dois milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

Cláusula 2ª- As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas na presente cláusula.

Cláusula 3ª- Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Foro: Curitiba/PR

Data: 13 de junho 2022

ASSINATURAS:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

Assembleia Legislativa do Paraná

Agência Reguladora do Paraná

Biblioteca Pública do Paraná

Casa Civil

Casa Militar

Centro Cultural Teatro Guaíra

Colégio Estadual do Paraná

Controladoria Geral do Estado do Paraná

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Departamento de Estradas de Rodagem

Departamento de Trânsito do Paraná

Instituto Água e Terra

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Instituto Paranaense de Ciência do Esporte

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional

Junta Comercial do Paraná

Ministério Público do Estado do Paraná

Paraná Edificações

Paraná Turismo

Procuradoria-Geral do Estado

Rádio e Televisão Educativa do Paraná

Receita Estadual do Paraná

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Secretaria da Administração e da Previdência

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Secretaria da Saúde

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Universidade Estadual de Maringá

Universidade Estadual do Norte do Paraná

Universidade Estadual do Paraná

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo

60857/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO 1º ADITIVO ATA SRP PE N.º 516/2021

PROTOCOLO: 17.401.929-0

OBJETO: Futura e eventual aquisição de itens de higiene e proteção individual.

INTERESSADO: Diversos órgãos

HOMOLOGADO em 08/06/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

60806/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/183

AJ/SEDU em 14/06/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2022. PARTÍCIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
978	Antonina**	13/06/2022	107.674,75	75.000,00	32.674,75	22001093	12
968	Bela Vista do Paraíso**	13/06/2022	102.756,67	90.000,00	12.756,67	22001100	12
989	Bela Vista do Paraíso**	13/06/2022	730.000,00	500.000,00	230.000,00	22001101	12
986	Bom Jesus do Sul*	13/06/2022	669.518,26	400.000,00	269.518,26	22001088	24
990	Capitão Leônidas Marques**	13/06/2022	766.930,00	420.000,00	346.930,00	22001089	12
1003	Francisco Beltrão**	13/06/2022	969.666,67	760.000,00	209.666,67	22001096	12
992	General Carneiro**	13/06/2022	216.986,67	200.000,00	16.986,67	22001090	12
997	Godoy Moreira*	13/06/2022	286.131,75	250.000,00	36.131,75	22001102	24
999	Guaraqueçaba**	13/06/2022	799.000,00	700.000,00	99.000,00	22001104	12
980	Ivaí**	13/06/2022	85.513,67	75.000,00	10.513,67	22001091	12
964	Londrina**	10/06/2022				22001095	12
975	Maria Helena*	13/06/2022				22001097	24
987	Miraselva*	13/06/2022				22001092	24
981	Ortigueira**	13/06/2022				22001103	12
982	Pranchita**	13/06/2022				22001094	12
1008	Roncador**	13/06/2022				22001099	12
995	Teixeira Soares**	13/06/2022				22001107	12
996	Uraí*	13/06/2022				22001098	24

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 43365422

Documento emitido em 28/06/2022 15:33:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11192 | 15/06/2022 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

60768/2022

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000644	Tipo de Documento	OP	Data de Emissão	22/08/22
Pedido de Origem	22000536	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	22/08/22		
Utilização	1 Almoxarifado Estoque	N. Licitação	0656/2019	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	683545 - PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA	CNPJ	05.340.639/0001-30
Endereço	CALCADA CANOPO, 11, 20 ANDAR SALA 03, CENTRO DE APOIO II - ALPHAVILLE - SALA 03 SANTANA DE PARNAIBA - SP BR		
CEP	06502160		
Banco/Agência	001/2857-6		
Conta	86151/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903060 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 78.730,61 (setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos)

Histórico

Reforço da Despesa com cartão combustivel p/abastecimento de veículos da frota da DPPR. Contrato sob nº

2507/2020-SEAP. PE 0656/2019. Contrato DPPR 0018/2020. Vigência até 20.10.2022. P.: 19.008.399-3.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 22/08/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 22/08/22 16:04:50 Criador por VANANIAS

Página 1

Documento: **22000644PrimeFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nobrega Ananias** em 22/08/2022 16:05, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 22/08/2022 19:05.

Inserido ao protocolo **19.008.399-3** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 22/08/2022 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df93931f11e1e5c19ff1cc32f4c8b167.